



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 545/2014

Guaíba, 1º de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nºs. 071 e 078/2014**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. **308, 322 e 325/2014**, propostas pelos vereadores: **ORASSI NUNES ORESTES e CLEUSA SILVEIRA**.

**As proposições sugerem implantar ondulações transversais; instalar placas de trânsito; coibir descumprimento da sinalização de trânsito.**

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que até o presente momento não há projeto referente a implantação de ondulações transversais (quebra-molas) na rua indicada pela Proposição Nº. 308. Quanto a sinalizar o cruzamento formado pelas ruas Osvaldo Rodrigues Lemos e Osvaldo Link, registramos que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana atenderá a solicitação.

Com referência a "colocar uma lombada" em determinada rua da vila São Jorge, informamos que é possível implantar este dispositivo. Contudo, a comunidade atingida pela medida necessita posicionar-se favoravelmente a esta interferência, conforme registramos em nossos Ofícios números 524/14 e 539/14, protocolados nesta Casa Legislativa.

Em resposta à Proposição Nº. 325/14, esclarecemos que a fiscalização do trânsito no local indicado receberá maior atenção pelos agentes de trânsito.

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS